



Município de Mercedes

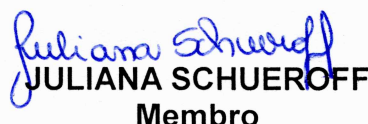
Estado do Paraná

ATA DE ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS PROCESSO LICITATÓRIO Nº 135/2020 TOMADA DE PREÇOS N.º 21/2020

Às 09:00 (nove horas) do dia 13 (treze) de julho do ano de 2020 (dois mil e vinte), reuniram-se na Sala de Licitações da Prefeitura do Município de Mercedes os membros da Comissão Permanente de Licitações (doravante CPL), designados pela Portaria n.º 352/2019, que subscrevem a presente Ata, para proceder à abertura e julgamento do processo de licitação modalidade TOMADA DE PREÇOS n.º 21/2020, que tem por objeto a contratação de empresa para prestação de serviços de consultoria em engenharia, para elaboração de projeto de iluminação pública, com tecnologia LED, serviços de Medição e Verificação (M&V), além de serviços de apoio técnico à fiscalização, supervisão e gerenciamento de obra, estabelecidos no Termo de Cooperação Técnica celebrado entre a Eletrobrás (no âmbito do Procel Reluz) e o Município de Mercedes. Participaram do certame as empresas **OMATIC ENGENHARIA – EIRELI, CNPJ nº 15.843.283/0001-00 (doravante OMATIC); KOLF SERVIÇOS DE ENGENHARIA – EIRELI, CNPJ nº 07.555.412/0001-37 (doravante KOLF)**. A licitante KOLF enviou a documentação por correio, não tendo representante presente na sessão. As empresas apresentaram documentação comprovando enquadramento na condição de ME e/ou EPP, permitindo, desta forma, sua participação no certame. Caso seja necessário, terá assegurados os benefícios previstos na Lei Complementar nº 123/2006 e suas alterações. Aberto o Envelope “A” – Documentos de Habilitação – das empresas participantes, verificou-se que a licitante KOLF atende a todos os requisitos de habilitação, a licitante OMATIC não apresentou a Certidão de registro de pessoa jurídica na entidade profissional (Item 6.1.3 ‘a’); os acervos apresentados (Item 6.1.3 ‘c’) não contemplam o exigido no Edital; a comprovação de vínculo com o profissional (Item 6.1.3 ‘e’) realizada por meio de contrato de prestação de serviços, não possui autenticação, sendo apenas uma cópia; os atestados de capacidade técnica (Item 6.1.3 ‘f’) apresentados são cópias sem autenticação. Portanto a Licitante KOLF está HABILITADA e a licitante OMATIC está INABILITADA. O presidente da CPL informou, em seguida, que dar-se-á cumprimento às disposições constantes do artigo 109, inciso I, alínea “b” da Lei nº 8.666/93, que prevê o período de 05 (cinco) dias úteis para interposição de eventuais recursos. Os envelopes de Proposta de Preço foram rubricados pelos presentes para atestar que permaneceram lacrados até nova sessão. Finda a sessão e nada mais havendo a constar, encerrou-se a presente ata que lida e achada conforme vai assinado por todos.

Comissão de Licitações:


MARCELO DIECKEL
Presidente


JULIANA SCHUEROFF
Membro

Página 1 de 2



Município de Mercedes

Estado do Paraná

Nilma Eger

NILMA EGER
Membro

Licitante:

Andressa Dall'Amor
OMATIC ENGENHARIA – EIRELI
CNPJ nº 15.843.283/0001-00

[Handwritten signature]

Página 2 de 2

[Handwritten mark]